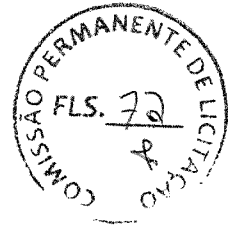





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
Comissão Permanente De Licitação



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMUNICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE, JOÃO PAULO GONSALVES DAMACENO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo **Dispensa de Licitação nº DP2020/018SMS**, vem emitir a presente declaração de **Dispensa de Licitação** fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal Nº 13.979/2020, para Aquisição de processadora automática para Filmes de Raio-X, destinada a unidade de referência para pacientes com covid-19; considerando a situação de pandemia (disseminação em nível mundial) de Covid-19, doença causada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2), declarada pela organização Mundial De Saúde (Oms), e em razão do Município não dispor desse equipamento em quantidades suficientes para atender toda a demanda de pacientes notificados, suspeitos e confirmados por Coronavírus (Covid-19), de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/Ce, em favor da empresa: **DIOTEC COMERCIO E MANUNTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CPNJ: 00.087.877/0001-61**, com o valor global de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. Assim, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar à Srª. Secretária de Saúde, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que, caso concorde, se proceda a devida ratificação.

Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, 27 de Maio de 2020.

  
**JOÃO PAULO GONSALVES DAMACENO**  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE  
PRESIDENTE